

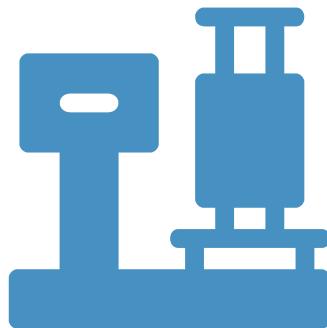
O que pode ser transportado na bagagem de mão e na bagagem despachada?

<https://www.anac.gov.br/assunto/s/passageiros/o-que-posso-transportar>



Franquia de bagagem de mão:

# ATÉ 10 kg



-Evite despachar objetos de valor, como joias, notebooks e dinheiro. Se não for possível, peça para cia aérea o formulário de Declaração Especial de Valor.

-Preencha no formulário os itens que serão despachados, bem como o valor aproximado desses pertences. Assim, em caso de roubo ou extravio, a empresa deverá indenizar o passageiro conforme o valor declarado no formulário.

## O que fazer quando a bagagem é extraviada?

**1º Passo:** Vá até o balcão da cia aérea e exija o Relatório de Irregularidade de Bagagem (documento que comprova a ocorrência do extravio);

**2º Passo:** Solicite que a bagagem seja devolvida no endereço indicado por você;

**3º Passo:** Guarde todos os comprovantes de gastos durante o período que ficou sem os seus pertences (ex: comprovante de compra de roupas, itens de higiene pessoal etc.).

## O que fazer quando a bagagem é danificada?

Comunique por escrito a avaria na sua bagagem, no prazo máximo de 7 dias contado da data de recebimento da mala. A cia aérea deverá reparar o dano ou substituir a bagagem por outra equivalente.

